

Resolução nº : 3218/2003
Protocolo nº : 523453/01
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 1 de julho de 2003.

RAFAEL IATAURO
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência